

Política do SpeakUp

Versão 1, Português
25 de fevereiro de 2019



Índice

1. Sobre o SpeakUp	2
1.1 Introdução	2
Objetivo	2
Escopo	2
Benefícios	3
1.2 O uso do SpeakUp	3
1.3 Gerenciamento de preocupações	4
1.4 Não retaliação	5
1.5 Regulamentações especiais dos países	5
Bélgica	5
Canadá	6
República Tcheca	6
Dinamarca	6
Finlândia	7
França	7
Hungria	7
Índia	7
Itália	7
Luxemburgo	7
Marrocos	7
Países Baixos	8
Portugal	8
Romênia	8
Rússia	8
Eslováquia	9
Espanha	9
Sweden	9
2. Aviso de Privacidade	9
2.1 Definições	9
2.2 Quem está processando os seus Dados Pessoais e por quê?	10
2.3 Quem pode acessar os Dados Pessoais?	10
2.4 Por quanto tempo a Capgemini manterá os seus Dados Pessoais?	11
2.5 Quais são os seus direitos e como exercê-los?	11

OBSERVAÇÃO: A presente Política do SpeakUp substitui o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados do SpeakUp (versão 1.2, datado de 31 de outubro de 2017)



1. Sobre o SpeakUp

1.1 Introdução

Objetivo

Desde a sua criação, a Capgemini sempre se esforçou para ser uma empresa ética e humana, cujo ativo mais importante são as pessoas. E isso sempre foi fortemente frisado por Serge Kampf, o fundador do nosso Grupo. Para reforçar e continuar essa jornada ética e garantir que a Capgemini continue sendo um local de trabalho justo e aberto, onde os membros das equipes crescem e se sentem valorizados, temos uma ferramenta de ponta para denúncias de problemas éticos e gestão de incidentes chamada "**SpeakUp**". O portal SpeakUp foi implementada pela Capgemini para defender seus Valores e proteger sua cultura ética. Também ajuda a atender aos requisitos legais em jurisdições com leis específicas para denúncia.

O SpeakUp é um sistema de recebimento de ligações gratuitas e de Denúncias on-line de forma voluntária e confidencial, operado pela Convercent, uma prestadora de serviços independente e fornecido pela Capgemini a seus funcionários, clientes, fornecedores, parceiros comerciais e respectivos afiliados ("autor da denúncia").

O SpeakUp é um compromisso da Capgemini: para ouvir a sua voz quando você apresentá-la de boa fé; para ser justa na investigação de um problema ético, respeitar a justiça organizacional, manter a confidencialidade; além de protegê-lo de qualquer forma de retaliação. É um compromisso endossado por todos os membros do Conselho Diretor do Grupo Capgemini e dos membros da Diretoria Executiva do Grupo (Group Executive Board - GEB), como parte do apoio individual e coletivo às disposições contidas no Código de Ética Empresarial da Capgemini.

Escopo

O SpeakUp permite que o(s) autor(es) da denúncia relatem preocupações e/ou peçam aconselhamento e orientação sobre ações ou comportamentos que:

1. não estão alinhados aos nossos Valores, com o nosso Código de Ética Empresarial ou com às políticas de ética e conformidade pertinentes,
2. não estão em conformidade com as leis aplicáveis, ou
3. possam afetar significativamente os interesses vitais da Capgemini e de suas afiliadas.

Em certos países, o SpeakUp só pode ser usado para relatar suspeitas de violações de um número mais limitado de questões. Para conhecer o escopo exato de questões que podem ser denunciadas no seu país, consulte a seção 1.5 desta política. Se a sua denúncia pertence a uma questão que, perante a lei local, pode não ser aceita pela Capgemini se relatada pelo SpeakUp, entre em contato com o seu Gestor, com o Diretor de Ética e Compliance ou com um representante do departamento de Recursos Humanos para denunciar a questão.

O SpeakUp não é uma central de ajuda para reclamações trabalhistas ou de questões relacionadas ao seu dia a dia de trabalho. Não é uma ferramenta para apresentar problemas relacionados a Recursos Humanos, como, mas sem limitação, revisão de desempenho, remuneração, desenvolvimento de carreira e demais tópicos de natureza semelhante. Para tais problemas, devem ser utilizados os canais locais de reclamações trabalhistas e de RH (Fale com o RH).



Benefícios

O SpeakUp oferece um sistema simples, seguro e centralizado de gestão de incidentes para você relatar preocupações através de denúncias. Além disso, ele:

- torna fácil o relato de preocupações: a qualquer momento, em qualquer lugar e em qualquer idioma;
- garante a confidencialidade e permite o anonimato;
- promete investigação imediata e sistemática, juntamente como resolução eficaz em tempo hábil;
- garante equidade e justiça organizacional e proteção perante ação retaliatória e
- dá uma visão geral precisa da cultura de ética para a alta gerência.

É possível entrar em contato com a Capgemini para tirar dúvidas sobre esta política e/ou sobre o Portal SpeakUp, escrevendo para ethics@capgemini.com.

1.2 O uso do SpeakUp

O uso do SpeakUp é totalmente voluntário. Lembrando que o caminho normal de denúncia de possível violação é apresentá-la diretamente ao seu Gestor ou ao Diretor de Ética e Compliance ou a um representante do departamento de Recursos Humanos. Serão realizados todos os esforços para garantir que as denúncias levadas diretamente aos gestores sejam registradas no SpeakUp para um melhor gerenciamento das preocupações. Além do relato direto e do uso do SpeakUp, podem haver também recursos adicionais disponíveis em certos países, como representantes de funcionários, procedimentos de reclamações específicas (Fale com o RH) ou centrais de ajuda específicas (Papo – para apoio psicológico, por exemplo).

Se você não se sente confortável em apresentar uma denúncia pelos mecanismos supracitados, ou se apresentou uma denúncia localmente, mas acha que ela não foi tratada adequadamente, você pode e deve usar o **SpeakUp**.

Esteja ciente de que as informações fornecidas sobre você mesmo, seus colegas ou qualquer aspecto das operações da empresa poderão resultar em decisões que afetam outras pessoas. Portanto, pedimos que você forneça apenas informações que, de acordo com o seu conhecimento, no momento em que a informação é fornecida, sejam corretas e fiéis aos fatos. Você não estará sujeito a sanções disciplinares ou negativas da parte da Capgemini por denúncia de suspeita de violação legal ou de conformidade que seja feita “de boa-fé”, mesmo se ela posteriormente acabar sendo incorreta. Agir de “boa-fé” significa agir com opinião e intenção honestas. Por outro lado, esteja ciente que não será tolerada a prestação consciente de informações falsas ou enganosas. Além disso, caso fica comprovado que o autor de uma denúncia não agiu de boa-fé (ou seja, se for apurado que a preocupação denunciada é falsa ou de má-fé), o autor poderá sofrer sanção(ões) disciplinar(es).

As informações que você apresentar serão tratadas com confidencialidade, exceto caso não seja possível em razão de exigências legais ou para conduzir uma investigação adequada. De toda forma, todas as informações serão tratadas com sigilo.

Você poderá permanecer anônimo enquanto permitido por lei. Mesmo se você optar pelo anonimato (parcial ou total), ainda poderá optar por receber notificações sobre a denúncia, fornecendo um endereço de e-mail e usando suas próprias credenciais de login (número de referência único que é conhecido apenas por você) que está associado com a denúncia:



- para acompanhar o andamento da denúncia
- para responder a eventuais perguntas recebidas da equipe de investigação

Embora a equipe dedicada à investigação possa se comunicar com você, usando o recurso “Mensagem” da central de ajuda, a fim de obter informações adicionais sobre a sua denúncia, **ela não poderá identificá-lo (mesmo se você tiver fornecido seu endereço de e-mail para receber notificações).**

Além disso, a capacidade da abordagem da denúncia por parte da equipe de investigação depende largamente das informações fornecidas por você na denúncia e da sua disposição de fornecer respostas a quaisquer informações adicionais solicitadas por ela. Dessa forma, solicitamos que faça login regularmente no SpeakUp para acompanhar o andamento da denúncia.

Embora o SpeakUp permita o anonimato, a Capgemini incentiva fortemente os autores de denúncias a divulgar a identidade ao denunciar preocupações, pois isso ajudará a abordar as preocupações com mais eficiência. Além disso, isso ajudará a:

- agilizar o processo de investigação, posto que a equipe de investigação teria acesso fácil ao autor da denúncia;
- proteger o autor da denúncia, em caso de retaliação;
- evitar/reduzir denúncias de preocupações feitas de forma mal-intencionada ou de “má-fé”; e
- reforçar a confiança na cultura ética da organização.

É possível relatar uma denúncia ou enviar uma dúvida para o SpeakUp, visitando o portal do SpeakUp (www.capgemini.com/speakup) ou ligando para o telefone local do SpeakUp, disponível no portal do SpeakUp.

Saiba mais sobre o SpeakUp, assistindo aos vídeos disponíveis no [Talent](#) (intranet da empresa) e no [portal](#) do SpeakUp.

1.3 Gerenciamento de preocupações

Uma vez que uma denúncia é registrada no Portal do SpeakUp, serão enviadas mensagens automáticas para (i) você, confirmando o recebimento do reporte da denúncia e (ii) para o Time de Ética e Conformidade do Grupo da Capgemini, notificando sobre o teor da denúncia. O Time de Ética e Conformidade do Grupo realizará uma avaliação preliminar do seu Reporte/preocupação para determinar a ação apropriada e será devidamente atribuída a uma equipe dedicada (localmente) para executar a devida investigação e apuração dos fatos alegados/narrados.

Todas as denúncias apresentadas no SpeakUp serão tratadas cuidadosamente levando em conta a complexidade e a natureza da denúncia levantada.

A equipe dedicada que investigará a denúncia tem a possibilidade de entrar em contato com o autor da denúncia (seja ele conhecido ou anônimo) para buscar maiores informações, fazendo perguntas de acompanhamento usando o recurso “Mensagem” do SpeakUp.

Todas as partes interessadas envolvidas devem cooperar durante qualquer investigação fornecendo as informações solicitadas. **A não cooperação com uma investigação justifica sanção disciplinar.**

O autor será notificado quando a sua denúncia for encerrada no SpeakUp. Os detalhes referentes ao resultado da investigação não serão compartilhados com o autor da denúncia, considerando a obrigação da Capgemini de manter confidencial o teor da mesma.



Nos casos em que haja obrigação legal de comunicar a informação aos órgãos públicos responsáveis pelo julgamento de crimes ou que tenham jurisdição sobre a matéria, a equipe de investigação entrará em contato com a autoridade competente que tem jurisdição perante a matéria.

1.4 Não retaliação

A Capgemini, alinhada com as boas práticas Comerciais, incentiva uma cultura de abertura, na qual os autores de denúncias podem apresentar suas preocupações genuinamente, de boa-fé e sem temer retaliação. A criação de um ambiente seguro e solidário onde as opiniões dos funcionários são respeitadas permitirá que os funcionários assumam uma responsabilidade pessoal pela garantia de que a nossa conduta esteja alinhada aos nossos Valores e ao nosso Código de Ética.

É essencial que os funcionários que, de boa-fé, quiserem apresentar uma denúncia ou buscar aconselhamento e orientação sobre uma preocupação de ética ou conformidade se sintam capazes de fazê-lo sem temer retaliação. "Boa-fé" significa que os funcionários devem agir com verdade e intenção honesta.

O Grupo proíbe a retaliação contra qualquer pessoa que apresentar ou ajudar a tratar uma denúncia. Toda forma de retaliação é justificativa para sanção disciplinar, até, inclusive, demissão, nos termos da legislação cabível.

Se você testemunhar ou enfrentar uma retaliação é importante denunciá-la imediatamente. Entre em contato conosco pela portal do SpeakUp ou escrevendo para o e-mail ethics@capgemini.com

1.5 Regulamentações especiais dos países

Não há restrições específicas para os seguintes países (até 25 de fevereiro de 2019): Argentina, Austrália, Áustria, Brasil, China, Colômbia, Alemanha, Guatemala, Hong Kong, Irlanda, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Noruega, Filipinas, Polônia, África do Sul, Arábia Saudita, Cingapura, Suíça, Taiwan, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido, Estados Unidos, Vietnã.

Na maior parte da União Europeia e áreas adjacentes, só podem ser denunciadas preocupações referentes a tópicos limitados, normalmente, matérias de contabilidade, auditoria, suborno, lei da concorrência, discriminação e assédio, e higiene, meio ambiente, saúde e segurança. Além disso, alguns países restringem as preocupações àquelas das quais apenas funcionários de funções-chave ou gerenciais podem ser objeto.

Quaisquer problemas ou preocupações referentes aos tópicos cuja denúncia à central de ajuda do SpeakUp não é permitida por lei devem ser denunciados diretamente ao líder de equipe ou ao Diretor de Ética e Compliance ou a um representante do departamento de Recursos Humanos, de acordo com o que é apropriado para o objeto da possível violação.

Em alguns países, denúncias anônimas podem não ser permitidas por lei, exceto sob circunstâncias extremamente restritivas.

Bélgica

- O SpeakUp só pode ser usado por funcionários da Capgemini para relatar problemas internos referentes a suborno, finanças, contabilidade e auditoria.



Canadá

- Para funcionários da Capgemini e de suas afiliadas no Canadá:
 - O SpeakUp só pode ser usado por funcionários que não pertencem ao Power Workers Union (Sindicato de Trabalhadores da Energia, em inglês) ou à Society of United Professionals (Sociedade de Profissionais Unidos).
 - Os funcionários que forem membros do Power Workers Union (Sindicato de Trabalhadores da Energia, em inglês) ou da Society of United Professionals (Sociedade de Profissionais Unidos) devem apresentar as preocupações denunciando-as diretamente ao diretor de Ética e Compliance do Canadá, e não ao SpeakUp.

República Tcheca

- Só podem ser denunciadas preocupações relacionadas a:
 - possíveis irregularidades, como
 - concorrência desleal;
 - suborno ou corrupção dentro dos negócios da Capgemini;
 - conflitos de interesse;
 - informações privilegiadas;
 - prática de delito penal;
 - casos graves em matéria de
 - contabilidade, auditoria ou operações bancárias ou
 - caso interesses vitais da Capgemini sejam afetados;
 - em caso de ameaça grave à saúde ou à segurança de qualquer membro de equipe ou
 - assédio ou discriminação.

Dinamarca

- As preocupações só podem ser denunciadas em relação a delitos que envolvam desvio de conduta ou suspeita de desvio de conduta grave que possa afetar os interesses vitais da empresa ou que afete significativamente a saúde ou a segurança de alguém, como, por exemplo, crime econômico (incluindo suborno, fraude, falsificação e infrações semelhantes), bem como irregularidades nas áreas de contabilidade e auditoria, controles internos ou relatórios financeiros, anticoncorrência e informações privilegiadas, mas também em casos de poluição ambiental, violações graves das normas de segurança ocupacional e infrações graves contra um funcionário, como violência e crimes contra a liberdade sexual.
- Quaisquer outros problemas ou preocupações que possam afetar a Capgemini, como casos de intimidação psicológica, dificuldades de relacionamento com os colegas, incompetência, ausências e infração das políticas que proíbem fumo e álcool e normas do local de trabalho quanto o uso de e-mails/Internet, etc., devem ser denunciados diretamente ao líder de equipe, ao Diretor de Ética e Compliance ou a um representante do departamento de Recursos Humanos.



Finlândia

- Só podem ser denunciadas preocupações relacionadas a infrações ou conduta indevida com contabilidade, controles contábeis internos ou auditoria, operações bancárias e crime financeiro ou suborno.

França

- Só podem ser denunciadas preocupações relacionadas a:
 - crime ou contravenção;
 - violação séria e manifesta de qualquer compromisso internacional ratificado ou aprovado pela França;
 - violação séria e manifesta de qualquer ação unilateral conduzida por organização governamental à luz de um compromisso internacional ratificado por lei;
 - violação séria e manifesta de lei ou norma;
 - ou ameaça grave ou danos ao interesse geral. Nesse caso, o autor da denúncia deve ter conhecimento pessoal da ameaça ou do dano ao interesse geral;
 - conduta ou situação que viole disposições do Código de Ética Comercial e/ou a Política Anticorrupção do Grupo com relação a suborno e tráfico de influência.
- A divulgação que questões que envolvam a defesa nacional, problemas médicos confidenciais ou privilégios legais estão excluídas do escopo de proteção e não podem ser divulgadas.

Hungria

- Consulte a política local do SpeakUp que aplica-se à Hungria.

India

- Consulte a política local do SpeakUp que aplica-se à Índia.

Itália

- Podem ser denunciadas preocupações sobre violações do Código de Ética Comercial da Capgemini e/ou do modelo organizacional e administrativo nos termos do Decreto nº 231/01.

Luxemburgo

- O SpeakUp só pode ser usado para relatar problemas internos referentes a contabilidade, controles contábeis internos, operações bancárias e suborno.

Marrocos

- Só podem ser denunciadas preocupações referentes à lei da concorrência, conflitos de interesse, informações privilegiada, roubo, fraude, apropriação indébita, irregularidades de contabilidade, auditoria ou operações bancárias, relatórios financeiros inadequados, suborno, assédio sexual e discriminação.



Países Baixos

- As preocupações devem ser relacionadas à violação de leis, a um perigo para a saúde pública, perigo à segurança das pessoas ou do meio ambiente ou a uma ameaça ao desempenho adequado da organização como resultado de ações ou omissões impróprias.
- Só podem ser denunciadas preocupações referentes a abusos dentro da organização onde você estiver trabalhando ou com quem você estiver em contato durante o seu trabalho.
- Quaisquer problemas ou preocupações referentes a demais tópicos que possam afetar a Capgemini, incluindo reclamações trabalhistas e preocupações gerais de RH com relação à Política para Comportamento Inadequado (Beleid ongewenste omgangsvormen), devem ser denunciados diretamente ao líder de equipe, ao consultor confidencial, ao Diretor de Ética e Compliance ou a um representante do departamento de Recursos Humanos.

Portugal

- Só podem ser denunciadas preocupações referentes a suborno, financeiros, contábeis e de auditoria.
- A lei não permite denúncias anônimas. Suas informações pessoais serão tratadas em confidencialidade.
- Além disso, somente funcionários de funções-chave ou gerenciais podem ser acusados.

Romênia

- Só podem ser denunciadas preocupações relacionadas a:
 - possíveis irregularidades, como
 - concorrência desleal;
 - suborno ou corrupção dentro dos negócios da Capgemini;
 - conflitos de interesse;
 - informações privilegiadas;
 - prática de delito penal;
 - casos graves em matéria de
 - contabilidade, auditoria ou operações bancárias ou
 - caso interesses vitais da Capgemini sejam afetados;
 - em caso de ameaça grave à saúde ou à segurança de qualquer membro de equipe ou
 - assédio ou discriminação.

Rússia

- As preocupações apresentadas devem estar relacionadas ao desempenho das obrigações do trabalho por parte dos funcionários e do seu comportamento no trabalho, não devendo conter detalhes da vida privada dos funcionários, caso contrário, o denunciante pode ser responsabilizado por divulgação de segredos da vida privada.



Eslováquia

- Só podem ser denunciadas preocupações relacionadas a:
 - possíveis irregularidades, como
 - concorrência desleal;
 - suborno ou corrupção dentro dos negócios da Capgemini;
 - conflitos de interesse;
 - informações privilegiadas;
 - prática de delito penal;
 - casos graves em matéria de
 - contabilidade, auditoria ou operações bancárias ou
 - caso interesses vitais da Capgemini sejam afetados;
 - em caso de ameaça grave à saúde ou à segurança de qualquer membro de equipe ou
 - assédio ou discriminação.

Espanha

- Só podem ser denunciadas preocupações relacionadas a infrações da lei ou violações de políticas e do Código de Ética Comercial da Capgemini, por exemplo, matérias de suborno, financeiras, contábeis e de auditoria.

Sweden

- Só podem ser denunciadas preocupações referentes a irregularidades graves em matéria financeira, contábil, de controles contábeis internos, de auditoria, de suborno, de operações bancárias e crimes financeiros, bem como outros desvios de conduta/infrações graves que afetam os interesses vitais da empresa ou ameacem a vida ou a saúde de alguém.
- Além disso, somente funcionários de funções-chave, gerenciais ou de liderança podem ser acusados.

2. Aviso de Privacidade

2.1 Definições

“**Dados Pessoais**” significa qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Uma pessoa natural identificável é alguém que pode ser direta ou indiretamente identificada, em especial por referência a um identificador como nome, número de identidade, dados de localização, identificador on-line ou um ou mais fatores específicos à identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social da pessoa natural.

“**Titular dos dados**” significa a pessoa natural cujos Dados Pessoais são processados.

“**Normas corporativas vinculantes**” ou “**BCR**” significa as políticas de proteção de Dados Pessoais que são respeitadas por um responsável pelo tratamento ou processador estabelecido no território de um Estado-membro, para transferências de Dados Pessoais para um responsável pelo tratamento ou processador de dados em um ou mais países terceiros



dentro de um grupo de empreendimentos ou empresas envolvidos em atividade econômica conjunta.

“**Cláusulas-modelo da UE**” refere-se às cláusulas contratuais padrões adotadas pela Comissão Europeia para a transferência de Dados Pessoais de responsáveis pelo tratamento de dados localizados na União Europeia para responsáveis pelo tratamento ou processamento de dados estabelecidos fora da União Europeia ou do Espaço Econômico Europeu.

“**Autoridade de supervisão**” refere-se à autoridade pública responsável pelo monitoramento da aplicação de leis e normas de proteção de dados cabíveis.

2.2 Quem está processando os seus Dados Pessoais e por quê?

A Capgemini Service SAS e as afiliadas da Capgemini SE (coletivamente denominadas “Capgemini”), por meio do portal do SpeakUp, coletam e posteriormente processam os Dados Pessoais para investigar uma denúncia apresentada por uma autor. O processamento dos Dados Pessoais é realizado pela Capgemini em seu interesse legítimo de defender seus Valores e proteger sua cultura ética, promovendo um ambiente de trabalho aberto, transparente e ético, e de obedecer às obrigações legais de determinados países que têm regulamentos de denúncia.

Os Dados Pessoais e as informações que você compartilha e que podem ser processados pela Capgemini incluem: (i) seu nome, informações de contato e se foi contratado pela Capgemini; (ii) nome e outros dados pessoais das pessoas que você citou na denúncia, se você forneceu tais informações (por exemplo, descrição de funções e informações de contato); e (iii) uma descrição da alegação de infração, além de descrição das circunstâncias do incidente, que podem conter Dados Pessoais.

2.3 Quem pode acessar os Dados Pessoais?

Os Dados Pessoais e as informações que você fornecer serão armazenados em um banco de dados protegido, localizado nos servidores abrigados e operados por uma prestadora de serviços terceira, a Convercent, na Irlanda. A Convercent celebrou compromissos contratuais com a Capgemini para proteger as informações que você fornecer em conformidade com a lei cabível.

Para fins de processamento e investigação da sua denúncia, e sujeito às disposições das leis locais cabíveis, os Dados Pessoais e as informações que você fornecer serão comunicados ao Time de Ética e Conformidade do Grupo Capgemini, que deverá efetuar uma primeira avaliação da Denúncia.

Dependendo da avaliação do Time de Ética e Conformidade do Grupo, a sua denúncia será designada a uma equipe local dedicada para tomar a ação apropriada e os Dados Pessoais e informações fornecidos poderão ser acessados e posteriormente processados pelos funcionários relevantes da Capgemini, incluindo representantes do time de Ética, Recursos Humanos, Financeiro, Auditoria Interna, Jurídico, gerência, consultores externos (por exemplo, consultoria jurídica) e, em circunstâncias limitadas, pela equipe técnica da Convercent.

Conseqüentemente, os Dados Pessoais e as informações fornecidos na denúncia podem ser transferidos para afiliadas da Capgemini e/ou terceiros localizados fora da União Europeia (“UE”).

Quando os Dados Pessoais e as informações forem transferidos para afiliadas da Capgemini, essa transferência deverá ser feita ao abrigo das Normas Corporativas Vinculantes da Capgemini (“Business Corporate Rules - BCR”), garantindo um nível apropriado de proteção



dos Dados Pessoais. Para obter mais informações sobre a BCR acesse: <https://www.capgemini.com/resources/capgemini-binding-corporate-rules/>

Além disso, os seus Dados Pessoais poderão ser acessados a partir dos Estados Unidos para fins de manutenção, em cujo caso a transferência deverá estar enquadrada nas Cláusulas-modelo da UE, garantindo um nível apropriado de proteção dos Dados Pessoais.

Os Dados Pessoais e as informações que você fornecer também poderão ser divulgados à polícia e/ou a outras autoridades de execução ou regulatórias para fins de investigação.

2.4 Por quanto tempo a Capgemini manterá os seus Dados Pessoais?

Quando sua denúncia sair do escopo do SpeakUp, os Dados Pessoais nela contidos serão revistos imediatamente após tal avaliação.

Quando sua denúncia estiver no escopo da central de ajuda do SpeakUp, os Dados Pessoais fornecidos serão mantidos por:

- 2 (dois) meses após o encerramento da denúncia na ferramenta SpeakUp ou
- Pela duração do procedimento disciplinar ou judicial, conforme o caso,
- Todavia, se os dados forem exigidos em caso de potencial ação judicial contra a Empresa, serão mantidos pela duração do prazo de prescrição da potencial ação judicial.

2.5 Quais são os seus direitos e como exercê-los?

Como Titular dos dados, você pode solicitar acesso, retificar ou apagar seus Dados Pessoais. Você também pode recusar o processamento dos Dados Pessoais ou solicitar que fiquem restritos. Além disso, você pode pedir a comunicação dos Dados Pessoais em formato estruturado, comumente utilizado e legível por máquinas.

Caso queira exercer esses direitos, entre em contato com o Diretor Global de Proteção de Dados da Capgemini, enviando um e-mail para este endereço: dpcapgemini.global@capgemini.com Observe também que você tem o direito de apresentar uma queixa diretamente perante a Autoridade e/ou tribunal competente.

A Capgemini notificará imediatamente a pessoa que seja objeto de uma denúncia sobre o status da investigação, exceto quando a notificação precisar ser postergada para preservar as evidências.

O pessoa indicada na denúncia tem direito de acessar informações relacionadas com a denúncia (com exceção de dados que possam permitir a identificação do autor da denúncia) e de solicitar a correção de seus Dados Pessoais que possam estar incorretos ou incompletos, de acordo com a lei cabível.

Sobre a Capgemini

Líder global em consultoria, serviços de tecnologia e transformação digital, a Capgemini está na vanguarda da inovação ao atender toda a gama de oportunidades de clientes no mundo da nuvem, digital e de plataformas em evolução. Com base em seu sólido legado de 50 anos e na experiência profunda específica dos setores, a Capgemini permite que as organizações concretizem suas ambições de negócios por meio de uma diversidade de serviços, desde a estratégia até as operações. A Capgemini é conduzida pela convicção de que o valor comercial da tecnologia vem da e por meio das pessoas. É uma empresa multicultural de mais de 200.000 membros em quase 40 países. O Grupo obteve receita global de EUR 13,2 bilhões em 2018.

Learn more about us at www.capgemini.com



People matter, results count.

Esta mensagem destina-se apenas à pessoa a quem ela é endereçada. Se você não for o destinatário previsto, não está autorizado a ler, imprimir, reter, copiar, difundir, distribuir ou utilizar esta mensagem nem nenhuma parte dela. Se você receber esta mensagem equivocadamente, por favor, notifique o remetente imediatamente e exclua todas as cópias da mensagem.

A presente mensagem contém informações que podem ser privilegiadas ou confidenciais e é de propriedade do Grupo Capgemini. Copyright © 2019 Capgemini. Todos os direitos reservados.

Rightshore® é marca registrada da Capgemini.